



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 751/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 8.185/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0327/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Indicação nº 236/2023, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva (PT)**, com inclusão verbal do vereador, **Professor Leandro dos Santos (UNIÃO BRASIL)**, que indica ao Executivo Municipal a criação de centro especializado em atendimento a pessoas com deficiência visual, em Cáceres.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

Os instrumentos de gestão do SUS, no âmbito municipal, não possuem a previsão de criação de um centro especializado em atendimento a pessoas com deficiência visual ou simular no município, tampouco dispõe-se de programação financeira e orçamentária para a implantação deste tipo de unidade.

Entretanto, atualmente o atendimento das demandas de pacientes com deficiência visual é feito através da contratualização (compra de serviços e procedimentos) pela Central Municipal de Regulação, que possui 02 (dois) fornecedores de consultas, exames e procedimentos, responsáveis pela parte diagnóstica, inclusive, com a realização de exames de última geração, como: ultrassom, tomografia, diagnósticos com laser e diversos procedimentos relacionados à saúde e bem estar visual, tanto dos pacientes que necessitam de diagnóstico, como daqueles que já possuem diagnóstico e alguma deficiência visual, que demande o acompanhamento multiprofissional. Estes serviços são prestados tanto no município de Cáceres como na capital, Cuiabá.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 751/2023-GP/PMC – p. 02

Para os pacientes que precisam se deslocar até Cuiabá é oferecido o suporte necessário, com o apoio do serviço de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), que abarca o transporte e casa de apoio para pacientes e acompanhantes.

Esperamos que, futuramente, possamos ampliar o leque de serviços prestados à população portadora de deficiências visuais, garantindo assim equidade, acessibilidade e integralidade de serviços para todos os usuários do SUS.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/27A1-14F0-EA52-2DAA> e informe o código 27A1-14F0-EA52-2DAA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27A1-14F0-EA52-2DAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 07/05/2023 18:14:58 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/27A1-14F0-EA52-2DAA>